



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

2 DE JUNHO DE 2015

ACTA Nº 11

-----Aos dois dias do mês de Junho do ano de 2015, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro de Carvalho Travassos Pimentel e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para se "regozijar e manifestar o nosso contentamento pela atribuição da qualidade ouro à praia fluvial da Cascalheira, nas Secarias; um prémio instituído pela Quercus, é a primeira vez que tal sucede e não queria deixar de manifestar o nosso regozijo por esta distinção que tem a ver, sobretudo, com a qualidade das águas balneares da praia da Cascalheira. Uma palavra de apreço pelo trabalho que tem sido desenvolvido entre a Câmara, Junta de Freguesia e instituições das Secarias. Num ano em que reduziram significativamente mais de 10% o número de praias do país, distinguidas com a qualidade Ouro, pela primeira integrámos esta lista das praias com melhor qualidade de água em Portugal.

-----Quero também manifestar o nosso regozijo e contentamento com a vitória do projecto FriendCap no Concurso Intermunicipal de Ideias, a nível secundário; entre todos os concelhos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a vitória do nosso projecto, o projecto da Escola Secundária de Arganil.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Deixo aqui uma palavra para os professores que orientaram este projecto, a professora Vânia Silva e o professor Carlos Amaral, bem como para os alunos António Ferreira, Vanessa Gama e Viviana Alves, que deram corpo a este projecto e honraram desta forma o nosso concelho, com esta vitória.-----

-----Uma outra questão que quero abordar tem a ver com aquilo que consideramos importante, que é a criação de um instrumento mais próximo de ligação entre eleitos e eleitores, nomeadamente o relançamento do Boletim Municipal, num formato diferente, com menores custos, mas com uma periodicidade mensal, em formato de jornal, porque entendemos que é importante que haja uma ligação cada vez mais próxima entre os eleitos e os eleitores e para que os nossos municípios possam perceber de que forma é que são gastos os dinheiros públicos, quais são as nossas prioridades, quais são as ações desenvolvidas. Este boletim municipal terá uma periodicidade mensal e tem de facto, menores custos do que aquele que antes fazíamos, com uma menor periodicidade. Caberia e caberá um espaço para os Senhores Vereadores da Oposição, no boletim municipal; neste primeiro houve uma falha que eu assumo e não foi solicitado texto para integrar este boletim municipal, mas no próximo isso acontecerá. Queria deixar este pedido de desculpas por esta falha.-----

-----Quero ainda congratular-me com o sucesso alcançado na passada sexta-feira com a realização da Feira Medieval, designadamente uma palavra de apreço ao Agrupamento de Escolas; esta é uma organização conjunta do Agrupamento de Escolas de Arganil e da Câmara Municipal. Foi mais um momento importante de valorização da nossa história e, ao mesmo tempo, também um evento que cria atractividade no concelho e que mobiliza não só a comunidade educativa mas também a comunidade em geral. Foi mais um assinalável êxito.-----

-----Também uma referência ao Dia Mundial da Criança, que ontem se comemorou; a Câmara Municipal, em colaboração com a Associação Juvenil CUME, proporcionou um teatro, "Peter Pan", que foi levado a cena no auditório da Cerâmica Arganilense e que envolveu as crianças do pré-escolar e do 1º Ciclo do concelho.-----

-----Por fim, quero referir-me ao processo de revisão do Plano Director Municipal; a proposta final foi submetida à Comissão Nacional da REN, todos os aspectos formais foram acautelados; entretanto a CCDRC tem 10 dias para emitir o seu parecer final e depois haverá nova reunião de Câmara para enviar o processo para aprovação da Assembleia Municipal, que será no dia 27 de Junho - é por essa razão que temos um ponto na ordem de trabalhos para marcar essa reunião extraordinária. A nossa previsão é que a revisão do PDM fique concluída na Assembleia Municipal do dia 27 de Junho."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** começando por se associar "às palavras que o Senhor Presidente dirigiu aos alunos promotores do projecto "FriendCap" e que no passado sábado venceram o concurso intermunicipal de ideias de negócio, promovido pela CIM da Região de Coimbra, que nos orgulha a todos e que é uma demonstração que nestes territórios de baixa densidade, onde muitas vezes são os próprios residentes a ter uma visão menos positiva das suas capacidades, existem talentos, competências, capazes de, num futuro próximo, ajudarem a transformar a Beira Serra numa região mais inovadora e competitiva e digo isto





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

porque todos os concursos intermunicipais de ideias foram conquistados por projectos que emanaram de escolas e de alunos deste território: Oliveira do Hospital, Tábua e agora Arganil, embora no ano passado, o aluno da Adeptoliva de Oliveira do Hospital que venceu, também seja um jovem da freguesia de S. Martinho da Cortiça. Apraz-nos registar este excelente resultado conquistado pela Escola Secundária de Arganil.--

-----Relativamente aos assuntos que o Senhor Presidente trouxe, temos acompanhado as actividades que se desenvolvem no Concelho e associamo-nos a eles; no que concerne à atribuição da bandeira de Ouro da Quercus à Praia Fluvial da Cascalheira, também é um sinal positivo que deve ser agora complementado com a bandeira azul que tem uma outra visibilidade em termos da promoção e reconhecimento externo da qualidade das praias fluviais; há este investimento a efectuar e em reuniões anteriores já debatemos esta questão.-----

-----Uma última questão, tem a ver com o imóvel propriedade da Câmara, à entrada da Rua Veiga Simões; continua com as baias, dado o estado de degradação que atingiu e que coloca em causa a segurança das pessoas que ali passam. Vamos ter a Feira das Freguesias na próxima semana, em que toda esta zona terá um grande movimento, e, sobretudo, vem aí o período de Verão em que Arganil recebe um número significativo de pessoas que estão na diáspora. Pergunto se já há alguma solução urgente para aquele imóvel porque não é o melhor cartão de visitas não só em termos de imagem, mas sobretudo na questão da segurança para quem circula nesta rua, que nos preocupa muito."-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que "a opção relativamente àquele edifício é a sua demolição e ela vai ser executada a seguir à Feira das Freguesias; já decorreu o concurso, está adjudicada, entendemos que estar em obra durante a Feira das Freguesias não era a solução mais indicada e por isso vai ser feita a demolição do edifício posteriormente à Feira."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** para se associar "à atribuição destes galardões e destes prémios, nomeadamente ao Agrupamento de Escolas e também ao galardão atribuído à Praia Fluvial da Cascalheira, do concelho de Arganil. Se este galardão distingue praias cuja qualidade da água é boa para a actividade recreativa e de lazer, penso que isto reforça a ideia de que também será possível apostarmos um pouco mais nas bandeiras azuis. A qualidade da água é uma área onde os organismos responsáveis têm muito menos influência, independentemente das políticas adoptadas, de preservação ambiental etc, e se temos a possibilidade de, partindo de uma água de boa qualidade para uso recreativo e de lazer, facilmente se compreende que onde podemos intervir é ao nível das envolvências, dos equipamentos, avançando para os outros galardões que são instrumentos e ferramentas de desenvolvimento turístico para a nossa região. No fundo para dizer que associando-me a este galardão atribuído penso que fará todo o sentido nesta, ou noutras praias, que o Município aposte decisivamente e num futuro próximo, nas candidaturas a bandeiras azuis."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 10**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **19** de **Maio** de **2015**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 10**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **19** de **Maio** de **2015**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Proposta para abertura de um procedimento do tipo "Ajuste Directo" para celebração de contrato de prestação de serviços de elaboração dos projectos de especialidades da Reabilitação do Teatro Alves Coelho.** Emissão de Parecer Prévio Vinculativo.-----

-----Presente um exemplar da Proposta/Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo supra referido, elaborada pelo Técnico Superior Bruno Dinis, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta

Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo
para a celebração de contrato de prestação de serviço para a elaboração dos projetos de especialidades da Reabilitação do Teatro Alves Coelho
(Art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro)

-----Enquadramento Legal:-----

-----1. De acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (o qual aprovou o Orçamento de Estado para 2015), "carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior e do Camões, I.P., nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte (...)”.

-----2. Nas autarquias locais, o parecer supra referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6 bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, conforme disposto no n.º 12 do referido art.º 75.º.

-----3. Conforme dispõe o referido n.º6, o parecer previsto nos números anteriores depende da:

-----a) Verificação do disposto no n.º2 do art.º 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas;

-----b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;

-----c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 do art.º 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, ou seja, do disposto no art.º 2.º e no artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, art.º 33.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (que se traduz na redução remuneratória aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2015, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2014, celebrado por diversas entidades, entre as quais, autarquias locais).

-----Do contrato de prestação de serviços a celebrar:

-----1. É intenção do Município de Arganil celebrar um contrato de prestação de serviços para a elaboração dos projetos de especialidades da Reabilitação do Teatro Alves Coelho.

-----2. O valor base da prestação de serviços estimou-se em 59.700,00 € (cinquenta e nove mil e setecentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

-----3. Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa o Município lançou um procedimento de Ajuste Direto – regime geral, com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos (designadamente na alínea a) do n.º 1 art.º 20.º) e no n.º1 do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado ainda pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Atendendo à natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----4. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.-----

-----5. O presente contrato de prestação de serviços, tem cabimento orçamental, concretamente na rubrica 07010301, de acordo com a declaração emitida pela unidade orgânica responsável, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente proposta.-----

-----6. Relativamente ao disposto na alínea c) do n.º 3 do enquadramento legal (redução remuneratória), o mesmo não se aplica ao presente contrato, uma vez que se trata de um novo objeto.-----

-----Da proposta em sentido estrito:-----

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Sr. Presidente que submeta a presente proposta ao executivo municipal para que este tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 5 e no n.º 12, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços para a elaboração dos projetos de especialidades da Reabilitação do Teatro Alves Coelho, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 6, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 26.05.2015: "Aprovo o proposto".**-----

-----O senhor **Presidente** explicou que "o projecto de arquitectura está a ser desenvolvido pelo arquitecto da Câmara Municipal, Bruno Dinis; considera-se relevante e importante que os projectos de especialidades sejam todos desenvolvidos pelo mesmo gabinete, para que depois haja grande coerência e um grande acompanhamento por parte da Câmara Municipal, e é isso que se propõe em termos de emissão de parecer prévio vinculativo, adoptar o procedimento do tipo ajuste directo para a celebração do contrato de prestação de serviços da elaboração dos projectos de especialidades."-----

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referiu que "aproveito este ponto para perguntar ao Senhor Presidente se há mais desenvolvimentos relativamente à questão que envolve a tomada de posição da Santa Casa relativamente à posse do Teatro Alves Coelho; se há novidades relativamente às últimas notícias que o Senhor Presidente nos trouxe. Naturalmente que o Presidente e o Executivo tomaram as devidas precauções relativamente a todo este processo, mas gostava de saber se a aprovação destas propostas que o Senhor Presidente traz estão devidamente salvaguardadas tendo em conta a posição jurídica da Santa Casa da Misericórdia que pretende reaver a posse do Teatro Alves Coelho; estamos convencidos que terão sido tomadas as medidas necessárias e as salvaguardas necessárias mas não deixo de deixar esta nota para que o senhor Presidente nos possa esclarecer se toda a questão jurídica está salvaguardada, e pensamos que sim, para que a Câmara Municipal, neste





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

contexto de "batalha jurídica" que se avizinha, que algumas destas decisões aqui tomadas possam ser postas em causa."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "a Câmara tem um contrato de direito de superfície que diz que o Teatro Alves Coelho é da sua responsabilidade até Dezembro de 2058; nessa perspectiva, porque para nós é uma prioridade a requalificação do Teatro Alves Coelho, estamos a cumprir aquilo com que nos comprometemos; recentemente tivemos oportunidade de reiterar essa nossa determinação. Estamos dentro dos calendários previstos, o projecto será concretizado ainda este ano e teremos condições para poder lançar o concurso público para a empreitada ainda antes do final do ano. É esse o nosso objectivo, de modo a potenciar que as obras possam iniciar-se nos primeiros meses de 2016, com o objectivo de cumprir a meta de concretizar esta intervenção até ao final do presente mandato autárquico."-----

-----Paralelamente há uma introdução em Tribunal de uma ação contra a Câmara, que foi posterior à decisão da Câmara de avançar com as obras do Teatro Alves Coelho, recorro que tomámos essa decisão, por unanimidade, no dia 21 de Abril e a ação entrou no dia 23. A Câmara Municipal tinha 30 dias para responder a essa petição, já o fez na passada sexta-feira, e a ação decorrerá com toda a naturalidade, a Câmara Municipal tem os seus argumentos, a Santa Casa tem os seus, vamos aguardar que o Tribunal decida; é nossa convicção que temos razão, os documentos e a argumentação que foi utilizada pensamos que é suficientemente forte para fazer valer a nossa posição, mas isso é matéria que apenas à justiça diz respeito. Relativamente ao Teatro estamos a fazer aquilo que deve ser feito no sentido de concretizar o nosso compromisso, que é fazer a sua requalificação até ao final do presente mandato autárquico. Este parecer prévio vinculativo insere-se no caminho para concretizar esse objectivo."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio favorável, nos termos da proposta supra."-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro."-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação do **Regulamento do "Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2015"** – Feira das Freguesias – X Mostra Gastronómica."-----

-----Presente um exemplar do Regulamento em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta."-----

-----Presente ainda a informação INF/DDES/131, datada de 20/5/2015, da Técnica Superior Raquel Tavares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:"-----

-----No âmbito da Feira das Freguesias – X Mostra Gastronómica, a ter lugar na Vila de Arganil nos próximos dias 12, 13 e 14 de Junho de 2015, a Câmara Municipal de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Arganil volta a promover a realização de um Concurso Gastronómico, intitulado "Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2015".-----

-----Neste sentido, vimos pelo presente remeter para aprovação em Reunião de Câmara o Regulamento do "Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2015".-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 20.05.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para "chamar a atenção que em anos anteriores tenho proposto, e foi de alguma forma aceite, que a Câmara possa distinguir as tasquinhas a outros níveis, nomeadamente, a forma do serviço e a sua decoração. Essa proposta vai no sentido de qualificar a apresentação e toda a imagem da Feira das Freguesias. Acho que este Concurso gastronómico é importante, e não tenho nada a obstar relativamente ao mesmo, muito pelo contrário, acho que é um incentivo interessante, mas deve haver uma maior abrangência deste incentivo para que a própria presença das freguesias pudesse ter um aliciante suplementar na qualificação da sua apresentação porque assistimos a situações muito díspares; sabemos que há instituições que prezam e trabalham muito para dignificar essa presença e há outras que até fruto da sua dimensão, não têm essa preocupação e se havendo esse incentivo e essa motivação era um factor adicional de qualificação da própria Feira das Freguesias."-----

-----Analisado que foi o Regulamento em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Apreciação e votação do Projecto de Regulamento do Campo de Futebol Dr. Eduardo Ralha.**-----

-----Presente um exemplar do Projecto de Regulamento em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/151, datada de 27/5/2015, da Técnica Superior Teresa Pereira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente Eng.º Ricardo Pereira Alves-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, cumpre me informar a V. Exa o seguinte:-----

-----O Município de Arganil tem atualmente em vigor um protocolo de cedência do Campo Dr. Eduardo Ralha Contudo, afigura-se agora necessário para uniformização de critérios e procedimentos, a elaboração de um Regulamento Genérico de utilização desta instalação desportiva.-----

-----Considerando que o Município dispõe de atribuições no domínio do desporto e que por imperativo legal deve apoiar e fomentar a prática desportiva, criando





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

construindo e gerindo instalações e equipamentos desportivos municipais de utilização coletiva;-----

-----Propõe-se o presente projeto de regulamento que é elaborado nos termos das alíneas k), u) e ee) n.1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa.-----

-----Este regulamento tem por objeto definir e regular as condições de utilização desta infra estrutura desportiva.-----

-----Submete-se à aprovação da Câmara de Arganil o Projeto de Regulamento de modo a que esta delibere a sua aprovação e submissão à sua apreciação pública pelo período de 30 (trinta) dias conforme o preceituado no artigo 101.º do CPA, através da publicação nos locais de estilo (entre os quais 2.ª série do Diário da República e Portal Municipal - www.cm-arganil.pt).-----

-----Assim sendo, findo o prazo de discussão pública, de acordo com o preceituado no artigo 101.º do Código Procedimento Administrativo, e ponderadas as sugestões apresentadas durante aquele período, o documento será novamente submetido, na sua versão final, à aprovação de Câmara Municipal, e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O documento apenas será vigente após todo este procedimento e posterior publicação nos termos legais.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 27.05.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento do Campo de Futebol Dr. Eduardo Ralha e conceder o período de 30 dias para discussão pública do mesmo, nos termos do art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO: Apreciação e votação de Proposta de marcação de Reunião de Câmara Extraordinária, de carácter público.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/152, datada de 27/5/2015, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e no âmbito do procedimento ainda em curso de finalização do Plano Diretor Municipal, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Considerando que:-----

- No próximo dia 28, encontra-se agendada a reunião da Comissão Nacional REN;-----

- Dia 8/06/2015 é a data prevista de envio da versão final do Plano Diretor Municipal (PDM) de Arganil para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Centro (CCDRC) para parecer final, sendo que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 78.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o prazo para essa emissão de parecer é de 10 dias úteis;-----

- As reuniões de Câmara do mês de junho serão dias 2 e 16, logo, na última reunião deste mês o parecer final da CCDRC não está, quase certamente, disponível;-----

- Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 77.º do RJIGT, a reunião em que a Câmara deliberar o envio da proposta de Plano Diretor Municipal de Arganil à Assembleia Municipal para aprovação final terá, necessariamente, de ser uma reunião pública;-----

- Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Arganil, a Câmara Municipal pode deliberar a realização de outras reuniões públicas (para além da segunda de cada mês – obrigatória nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);-----

- O n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece, a contrario, a impossibilidade de o órgão executivo deliberar acerca de assuntos que não sejam submetidos na ordem do dia;-----

-----Da conjugação de ambas as disposições dos dois últimos pontos, e tendo em conta todos aqueles considerandos no seu conjunto, sou de opinião que o procedimento adequado seria que a Câmara Municipal de Arganil delibere, na próxima reunião de Câmara, a marcação de uma reunião de Câmara extraordinária pública, pois, conforme supra, o Regimento refere claramente a necessidade de deliberação para o efeito, devendo a realização da mesma ser, como habitual, devidamente publicitada, nos termos de qualquer outra reunião pública, com a especificidade, neste caso, de ser, também, extraordinária.-----

-----Este é o meu parecer e proposta.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 27.05.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária, de carácter público, para o dia 23 de Junho de 2015, a realizar às 11.30 horas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Paulo Jorge Almeida Martins**, Assistente Técnico do Município de Arganil, requerimento de cessação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DAGF/136, datada de 14/05/2015, da Técnica Superior Sílvia Tavares, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 18.05.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a rescisão por mútuo acordo, nos termos requeridos legais.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Junta de Freguesia de Arganil**, ofício a propor a atribuição de toponímia nas localidades de Arganil (um arruamento), Lomba e Torrozelas.-----

-----Presente o ofício da Junta de Freguesia, no qual é proposto que seja atribuído o nome de "Travessa José Joaquim", à primeira travessa da R. António José Parente dos Santos, sita na Barrosa, Arganil, bem como às localidades de Lomba e Torrozelas.-----

-----Presentes ainda as plantas com as toponímias propostas, que se dão por reproduzidas e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----Analisada que foi a proposta formulada pela Junta de Freguesia e considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, deliberou-se por unanimidade, estabelecer as denominações pretendidas, a saber:-----

-----**Arganil:**-----
-----Travessa José Joaquim.-----

-----**Lomba:**-----
-----Rua Principal;-----
-----Caminho da Costa;-----
-----Largo das Almas;-----
-----Estrada da Serra;-----
-----Travessa da Estrada da Serra;-----
-----Rua do Passadiço;-----
-----Rua do Quebra-Costas;-----
-----Rua do Pátio Velho;-----
-----Caminho da Fonte;-----
-----Caminho da Eira;-----
-----Estrada do Rebolo.-----

-----**Torrozelas:**-----
-----Rua José Diniz de Campos;-----
-----Largo Família Cruz Neves;-----
-----Rua Padre José Martins Cruz Dinis;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Rua António Lourenço Espírito Santo;-----
 -----Rua José Neves Reis;-----
 -----Rua António Baptista;-----
 -----Rua António Augusto Lopes;-----
 -----Rua Joaquim Diniz Neves;-----
 -----Escadinhas José Reis Júnior;-----
 -----Rua Mário da Pena Baptista;-----
 -----Largo Pedro Neves Reis;-----
 -----Estrada do Soito;-----
 -----Estrada Municipal 544;-----
 -----Rua da Malhada;-----
 -----Rua Alberto Assunção Gonçalves.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "em tempo surgiu uma proposta do Senhor Vereador Miguel Ventura, de criarmos uma Comissão de Toponímia; é importante irmos pensando nalguns nomes para poderem integrar essa Comissão, a fim de a constituirmos."-----

-----**TERCEIRO:** Da Associação **Vespa Clube Serra do Açor**, com sede nas Secarias, pedido de atribuição de material para obras de requalificação da sede da Associação.--

-----Presente a informação INF/DAGF/145, datada de 21/5/2015, da Técnica Superior Teresa Pereira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, e após análise de documentação entregue, cumpre informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verificando – se que a entidade cumpre os requisitos de acesso fixados:-----

-----No artigo 3.º do Regulamento da Concessão de Benefícios Públicos, conforme documentação em anexo aos documentos relacionados (certidão de Inexistência de dívidas junto das Autoridade Tributária e Segurança Social, estatutos atualizados, relatório de atividades de 2014 e plano de atividades de 2015;-----

-----e nos termos do disposto no artigo 15.º e 16 solicitando em concreto "apoio sob a cedência de materiais para realização de iniciativas "em concreto de obras de requalificação da Sede da entidade.-----

-----Nestes termos, e uma vez que se encontra definido o valor conforme orçamento apresentado em documento relacionado propõe-se a V. Exa o encaminhamento para o departamento Financeiro para cabimento e compromisso, de modo a depois poder submeter o presente pedido à reunião de Câmara para aprovação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expreso deferimento da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----À Consideração Superior,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 22.05.2015: "Aprovo o proposto"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio consubstanciado na entrega de cimento, areia, tinta para exterior, tijolo burro, barras de ferro, blocos, telhas, mosaicos e azulejos, no valor total de 1.517,46€ (mil quinhentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos), nas quantidades e com as características de acordo com orçamento anexo, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil.-----

-----À Secção Financeira, para operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Da **Associação de Bombeiros Voluntários Argus**, com sede em Arganil, pedido de apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma nova viatura de combate a incêndios.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/157, datada de 28/05/2015, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----A Associação de Bombeiros Voluntários Argus remeteu à Câmara Municipal de Arganil pedido de apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma nova viatura de combate a incêndios.-----

-----Tendo a candidatura sido verificada pelo Gabinete de Contencioso e cumprindo os requisitos explanados no Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pela presente propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 10.000,00 € (dez mil euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 28.05.2015: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação de Bombeiros Voluntários Argus, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil.-----

-----À Secção Financeira, para operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: "Reabilitação da Antiga Cerâmica Arganilense" – Proposta para aprovação de conta final.** Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente em 18 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/DGU/222, datada de 18/5/2015, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação de CMA de 04/09/2009 à empresa "Telhabel Construções, S.A" , pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi apresentada pela fiscalização (VHM) a conta final, nos termos do disposto no artigo 399º e seguintes do CCP, aprovado pelo decreto lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e posteriores alterações, tendo sido a mesma assinada na minha presença e na presença de V.exª na reunião estabelecida hoje para o efeito na Câmara Municipal, pelo representante da Telhabel, Engº Vasco Fonseca e representante da Fiscalização (VHM), Engº Renato Machado.-----

-----De acordo com o nosso programa SCE, confirmo os valores apresentados na conta final apresentada para os devidos efeitos, conforme ficheiro em anexo retirado do citado programa.-----

-----Proposta:-----

-----Perante o exposto, propõem-se a V.Ex.ª para aprovação a conta final da empreitada que junto se anexa, nos termos do disposto no artigo 399º e seguintes do CCP, aprovado pelo decreto lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e posteriores alterações, devendo para os devidos efeitos submeter a presente proposta para ratificação do ato na 1ª reunião de CM realizada após o despacho de V.Exª, nos termos do disposto no nº3 do artigo 35º da lei nº75/2013 de 12 de setembro, uma vez que se trata de um ato cuja competência cabe à CMA, atento o valor da obra, atendendo à urgência na aprovação deste elementos para posterior reencaminhamento dos mesmos para a candidatura em causa, sendo o prazo limite de entrega o dia 20/05/2015.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 18.05.2015: "À Reunião de Câmara para ratificação".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "trata-se da conta final da empreitada; é um passo fundamental para o encerramento da candidatura no âmbito quer do Mais Centro quer do Programa Operacional da Valorização do Território."-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** questionou sobre o ponto de situação do processo da Cerâmica relativamente às correções dos erros, se houve alguma evolução.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** referiu que “essa é uma matéria à parte e que terá que ser corrigida pelo empreiteiro; algumas das questões que ali estão terão a sua responsabilidade, outras serão da responsabilidade do projectista, mas isso é um processo que decorre em paralelo e o que prevemos é que essas intervenções sejam feitas no período em que a Piscina estiver encerrada, em Agosto.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Miguel Ventura e João Pedro Pimentel, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 18 de Maio de 2015, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: “Construção da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico, Pré-Escolar e Creche de Côja” – Proposta para homologação do Auto de Recepção Definitiva de 13/5/2015.**-----

-----Presente o Auto de Recepção Definitiva bem como a informação INF/DGU/233, datada de 22/5/2015, da Técnica Superior Carla Neves, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 25.05.2015: “Aprovo o proposto”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----a) – Homologar o Auto de Recepção Definitiva, anexo;-----

-----b) – Libertar a caução no valor de 11.634,56€ (onze mil seiscentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

-----À Secção Financeira para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Sexto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 4 ao Orçamento de 2015 e alteração nº 4 às GOP de 2015.-----

-----2 – Alteração do trânsito e estacionamento da praça de táxis e paragem de autocarros, na Fonte de Amandos, Arganil, aquando da Feira de Freguesias de 2015.---

-----3 – Ofício do Governo de Portugal – Secretário de Estado da Administração Local, ofício sobre a transferência da Universalidade da Assembleia Distrital de Coimbra.-----

-----4 – Esclarecimento sobre os impedimentos dos Vereadores nas deliberações de Câmara, nos termos do CPA.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

